

DECRETO Nº 4.869/2022

SUMULA: Revoga a Chamada Pública nº 010/2022, Processo Administrativo nº 048/2022 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos, por motivo de conveniência e oportunidade visando o atendimento da supremacia do interesse público, em consonância com o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO a urgência da contratação de médico para compor Equipe da Saúde da Família, para que se busque outras soluções/alternativas de contratação, para fins da manutenção da Equipe da Saúde da Família e assim, garantir a satisfação do interesse público e a eficiência na contratação ora pretendida;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado a Chamada Pública nº 010/2022, Processo Administrativo nº 048/2022, que tem por Objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para atuação na área de Saúde Pública, para prestação de serviços médicos, na especialidade Clínico Geral, para compor a Equipe Saúde da Família (ESF), com a finalidade de refazimento do Edital com a readequação das condições de contratação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal